



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N.º.
01/2011**

O Município do Lagarto, Estado de Sergipe, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2011 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a seguinte alteração :

Art. 1º Fica **suprimido o subitem 4.4** do Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 2º Fica **retificado o subitem 9.1** do Edital de Abertura nº 01/2011, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "A prova objetiva será aplicada nas cidades de Lagarto/SE, Aracaju/SE e Itabaiana/SE, de acordo com a opção do candidato no momento da inscrição. As provas objetivas poderão ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação dos candidatos inscritos."

LEIA SE: " **A prova objetiva será aplicada na cidade de Lagarto/SE**, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação no município."

Lagarto/SE, 20 de junho de 2011.

Valmir Monteiro
Prefeito Municipal